



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quarta-feira • 13 de Maio de 2020 • Ano • Nº 847

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Nº 0000003/2020, 03 De Fevereiro De 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 0000004/2020, 03 De Fevereiro De 2020** - Altera o Quadro De Detalhamento De Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

**MUNICIPAL DE CARAÍBAS**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL**  
**BAHIA**  
**16.418.766/0001-20**  
**Decreto Nº 0000003/2020**  
**FEVEREIRO / 2020**

DECRETO Nº 0000003/2020, 03 de fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 67.500,00  
(sessenta e sete mil quinhentos reais), para os fins que se  
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.066 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LAZER E O ESPORTE  
44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 000000 67.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**67.000,00**

**Total da Unidade**

**67.000,00**

0308 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.030 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF  
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 092900 500,00

**Total do Projeto/Atividade**

**500,00**

**Total da Unidade**

**500,00**

**Total** **67.500,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

0306 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.015 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS TEC. ADMINISTRATIVOS - INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS  
44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 094200 37.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**37.000,00**

1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PRAÇAS MUNICIPAIS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 000000 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**10.000,00**

1.011 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E ACESSOS RURAIS 348.946,00 348.946,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 000000 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**20.000,00**

**Total da Unidade**

**67.000,00**

0308 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.030 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 092900 500,00

**Total do Projeto/Atividade**

**500,00**

**Total da Unidade**

**500,00**

**Total** **67.500,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
JONES COELHO DIAS  
Prefeito  
CPF: 012.003.165-50

**MUNICIPAL DE CARAÍBAS**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL**  
**BAHIA**  
**16.418.766/0001-20**  
**DECRETO Nº 0000004/2020**  
**Data 03/02/2020**

DECRETO Nº 0000004/2020, 03 de fevereiro de 2020  
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras  
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000004/2020 de 03/02/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

0305 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA E ESPORTES E LAZER			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>2.000,00</b>
0306 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.066 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LAZER E O ESPORTE			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>1.000,00</b>
2.016 - AÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA - CIDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091600		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>4.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>6.000,00</b>

**Redução de Dotação**

0305 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA E ESPORTES E LAZER			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>2.000,00</b>
0306 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.016 - AÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA - CIDE			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091600		3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>3.000,00</b>
1.066 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LAZER E O ESPORTE			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>4.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>6.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
JONES COELHO DIAS  
Prefeito  
CPF: 012.003.165-50